



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br
DESPACHO Nº 470.2023.01AJ-SUBADM.1029605.2022.017753

PROCESSO SEI N.º 2022.017753
Pregão Eletrônico n.º 4.014/2023-CPL/MP/PGJ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do **MEMORANDO Nº 735.2022.DCCON** (0895651), bem como o teor do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.2023.DEAC** (0995724);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.014/2023-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 22/03/2023 a 20/04/2023, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, com reposição de peças, fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e demais materiais de reposição necessários para execução dos serviços, nos equipamentos de transporte verticais dos prédios da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no Estado do Amazonas, por um período de 12 meses*, conforme as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa **MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA (ORONA AMG ELEVADORES)**, CNPJ Nº 05.926.726/0001-73, no valor de **R\$129.400,00** (*cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais*);

CONSIDERANDO o **RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 10.2023.CPL** (1015187), o qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 2.857,64** (*dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos*), ou seja, uma **redução de aproximadamente 2,16% do valor estimado pela Administração**;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520/2002, dos Atos PGJ n.º 322 e e n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a interposição de Recurso, por parte das empresas **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**, CNPJ N.º 07.884.5789/0001-41, e **ACESSE COMERCIO E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.**, CNPJ N.º 22.787.852/0001-03, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO o teor da **DECISÃO Nº 21.2023.CPL** (1025143), para **MANTER**

o posicionamento inicial e, por conseguinte, **aceitar a proposta** e **habilitar** a empresa **MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA. (ORONA AMG ELEVADORES)**, CNPJ Nº 05.926.726/0001-73, e a fim de dar seguimento ao certame, nos termos do art. 17, inciso VII, do Decreto n.º 10.024/2019;

CONSIDERANDO o teor da **DECISÃO Nº 30.2023.01AJ-SUBADM** (1029714), através da qual foi mantida a **DECISÃO Nº 21.2023.CPL.1025143.2022.017753**, proferida por Sr(a). Pregoeiro(a), segundo inteligência do § 4.º, do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei n.º 10.520/2002, e art. 13, IV, do Decreto nº 10.024/2019;

R E S O L V E:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.014/2023-CPL/MP/PGJ**, em favor da empresa **MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA. (ORONA AMG ELEVADORES)**, CNPJ Nº 05.926.726/0001-73, no valor de **R\$ 129.400,00** (*cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais*), em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – **À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

III – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 24 de abril de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 24/04/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1029605** e o código CRC **885BBAC6**.